

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PDL nº 025/2025

Autor: Vereador Daniel Santiago

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

Ementa

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). **Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.** PDL 025/2025. *“Concede o Título de Cidadão Natalense, ao Senhor Dickson Ricardo Nasser dos Santos, e dá outras providências.”* Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

Relatório

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025, de iniciativa do Vereador Daniel Santiago, que propõe a concessão do Título de Cidadão Natalense ao Senhor *Dickson Ricardo Nasser dos Santos*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, o homenageado deixou enorme legado atuando como profissional de odontologia, de forma filantrópica para população de baixa renda nos bairros periféricos do Município de Natal, bem como exercendo seu papel de parlamentar municipal, tendo sido, por duas legislaturas, presidente da Câmara Municipal de Natal.

A concessão de Título de Cidadão Natalense é uma honraria que visa reconhecer pessoas não naturais de Natal que tenham prestado relevantes serviços à sociedade local. No caso em análise, é notório que o Senhor Dickson Nasser apresenta trajetória pessoal e profissional condizente com os princípios que regem essa honraria, tendo contribuído de forma expressiva com o nosso Município.

Observa-se que o Senhor Dickson Nasser demonstrou, por meio de sua prática profissional, uma verdadeira vocação filantrópica, muitas vezes dedicando-se ao atendimento filantrópico, colaborando para a promoção de saúde e bem-estar da população que mais necessita de atenção nesse campo.

Ademais, além de sua contribuição no campo da saúde, Dickson Nasser também se destacou como parlamentar municipal, tendo exercido com maestria a função de presidente da Câmara Municipal de Natal por duas legislaturas. Durante seu período como presidente, Nasser se notabilizou por sua liderança, compromisso com a transparência e a gestão eficiente, o que

resultou em avanços significativos para a cidade. Sob sua presidência, a Câmara Municipal se tornou um órgão mais acessível à população e mais eficaz na formulação de leis e políticas públicas que impactaram positivamente a vida dos natalenses.

Destarte, Dickson Nasser é um exemplo de dedicação, ética e serviço à comunidade, seja no campo da saúde, seja na esfera política. Suas contribuições inquestionáveis para a cidade de Natal, tanto como profissional da odontologia, como líder político e filantropo, justificam plenamente a concessão do título de Cidadão Honorário.

Outrossim, não se constata impedimento legal ou regimental à tramitação da matéria, tampouco qualquer óbice quanto ao mérito, sendo a proposição legítima e oportuna.

Diante do exposto, opinamos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025, que concede o Título de Cidadão Natalense ao Dickson Ricardo Nasser dos Santos.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
VEREADOR